



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO

## VEREADOR ERNANDES DE TÓ

---

### **INDICAÇÃO Nº 57/2023**

**INDICA: A pavimentação das Ruas não pavimentadas do Bairro da Jaqueira.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

**Considerando** a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária vigente através da Unidade Orçamentária nº 09.09, Dotação Orçamentária nº 15.451.020-1.013 que dispõem de recursos para a Pavimentação e Drenagem de Ruas na Sede, Distrito e Povoados.

Considerando que é uma reivindicação da população local, que anseia por melhores condições de vida e política pública para aquela comunidade.

Considerando que é uma obrigação do nosso mandato buscar melhor condição de vida para nossa gente.

**INDICA: A pavimentação das Ruas não pavimentadas do Bairro da Jaqueira em Conceição do Coité-BA.**

Dê-se conhecimento ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infra Estrutura do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 06 de março de 2023

Ernandes de Tó  
Vereador - PSC